



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

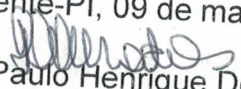
INDICAÇÃO Nº 0142/2022

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

OS vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmº Sr. Prefeito:

- Indica ao Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei que verse sobre a redução da jornada de trabalho para todos os profissionais da enfermagem, conforme especifica. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corrente, que se digne determinar ao Setor Jurídico competente estudo que viabilize o envio de Projeto de Lei para redução da jornada de trabalho para todos os profissionais da enfermagem carga horaria semanal de 30 horas semanais, especificamente para auxiliares, técnicos em enfermagem e enfermeiros, conforme sugestão em anexo. Vale salientar que o Governo do Piauí sancionou a lei de número 7.724, que regulamenta a carga horária de 30 horas para os profissionais de enfermagem da rede estadual.

Corrente-PI, 09 de maio de 2022.


Paulo Henrique Dourado
Vereador UNIÃO


Gilmário Lustosa de Souza
Vereador UNIÃO


LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/05/2022
Eva Lustosa do Nascimento